



PLANO DE METAS 2020

“GESTÃO RESISTIR PARA FORTALECER A LUTA”

Diretoria do CRESS – 21ª Região/MS

“Resistir para Fortalecer a luta”

Presidente: Lana Amaral Nunes Goulart CRESS 1495

Vice-Presidente: Francisca Bezerra de Souza CRESS 1390

1º Secretária: Laura Marcia Rosa dos Santos CRESS 1679

2º Secretária: Eliana Aparecida da Silva CRESS 2435

1º Tesoureira: Renata Araujo da Silva Teixeira CRESS 2083

2º Tesoureira: Marlene Moreira Machado CRESS 3865

Conselho Fiscal

1º membro: Josane Anethe Ortiz CRESS 2128

2º membro: Jessica Aparecida de Moura Silva CRESS 2795

3º membro: Giany da Conceição Costa CRESS 4381

Suplentes

1º suplente: Ilma Mendonça de Souza CRESS 4194

2º suplente: Eliane Fernandes Dantas CRESS 1668

3º Suplente: Eliane Barreto de Melo Pereira CRESS 1653

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE SITUACIONAL E DA ANÁLISE DE VIABILIDADE	6
PLANO DE METAS 2020.....	10
COMISSÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF	10
COMISSÃO COMUNICAÇÃO	20
COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS.....	23
COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	26
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27
CONCLUSÃO	29

APRESENTAÇÃO

O Plano de Metas 2020 do CRESS 21a Região/MS“ Resistir para Fortalecer a luta” (2017-2020) foi elaborado coletivamente, após vários momentos de diálogo na gestão, levando em consideração as contribuições da base da categoria, que ao longo do ano de 2019 participaram nos Conselhos Plenos, nas atividades realizadas e nas reuniões das Comissões.

E efetivamente para a elaboração do Plano de Metas 2020 realizamos as seguintes etapas, após as orientações recebidas do CFESS:

1. Reunião da Tesouraria e Assessoria Contábil;
2. Contatos com outros CRESS's para conhecimento do funcionamento do centro de custos, sanar dúvidas e partilhar experiências de construção;
3. Contato telefônico com o setor da contabilidade do CFESS solicitando informações sobre o centro de custos;
4. Reunião da Tesouraria e Setor de Contabilidade;
5. Cada comissão se reuniu para elaborar o seu Plano de Metas para 2020;
6. Reunião da Diretoria com assessoria do Contador, com apresentação em power point da prévia da proposta orçamentária 2020, elaborada conforme Proposta de Plano de Metas 2020 das Comissões e as adequações da análise contábil e financeiro referente a perspectiva de arrecadação para 2020, considerando os adimplentes, inscrições e receitas de emolumentos. Nesse momento cada comissão apresentou seu Plano de Metas para 2020 e a diretoria fez discussão, implementação, exclusão e inclusão de itens, conforme decisão da maioria dos presentes na reunião;
7. Foi realizada a Assembleia Geral no dia 25/10/2019, amplamente divulgada no site do CRESS MS, com antecedência na convocação, conforme determina o Regimento Interno. Além de ter sido publicada a convocação no Diário Oficial do Estado. Foi apresentado pelo Contador, cada item do Plano de Metas 2020 e da Proposta Orçamentária 2020. Houve contribuição da gestão e diversos questionamentos dos demais participantes, modificações com aumento ou redução

de alguns itens da PO. Sendo no final colocados em votação o Plano de Metas 2020 e a Proposta Orçamentária 2020.

Vale ressaltar que quanto a RECEITA: levamos em consideração o total de inscritos ativos e o valor total anual à arrecadar e o percentual de inadimplência, com índices, baseados em dados concretos. E quanto a DESPESA: para definição da despesa elegemos as prioridades por COMISSÃO, através de cuidadosa análise da relação custo benefício de cada ação. Consideramos também as despesas fixas, manutenção, custeio (encontros, plenos e ação de fiscalização, etc.) e despesas variáveis (ações de capacitação, comunicação e atuação política).

Além do Manual Administrativo Financeiro utilizamos na elaboração o documento do CFESS "Deliberações Prioritárias" do 48 Encontro Nacional CFESS-CRESS; o Plano de Metas 2019 e uma Planilha elaborada pelo Contador e Tesoureiras, onde cada comissão transportou o seu planejamento. A partir dos seguintes indicativos:

- a) Das atividades planejadas em 2019, quais foram executadas (totalmente ou parcialmente)?
- b) Das atividades planejadas, quais NÃO foram executadas. Mas que gostaria de realizar em 2020?
- c) O que cada comissão gostaria de realizar em 2020 e que não foi planejado em 2019?
- d) Sendo assim apresentamos para apreciação do conjunto CFESS/CRESS o Plano de Metas 2020 e a Previsão Orçamentária 2020 do CRESS/MS, que ora está estruturado por comissões/eixos e foi apresentado, conforme descrição do Sumário.

1. SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE SITUACIONAL E DA ANÁLISE DE VIABILIDADE

1.1 Análise da conjuntura: (particularidades da restauração do capital no Brasil e suas implicações para desigualdades sociais, trabalho e direitos. Quais implicações destes processos para assistentes sociais e usuários/as?)

Quando no início dos anos 1990, ouvia-se falar de globalização, não se tinha a dimensão do seu significado. De lá para cá, aliada com a fome voraz do capitalismo, a globalização foi nos mostrando que, para ele, o capital, não haveria fronteira, não haveria nada que o impedisse de se instalar definitivamente como um espectro que ronda nossas vidas. O Brasil, na esteira da redemocratização do país, viveu momentos de recuperação de direitos sociais e políticos e, por certo tempo tivemos a esperança de que estávamos construindo a tão sonhada sociedade onde haveria direitos iguais para todos como nos garante a Constituição federal de 1988.

Mas “tudo que é sólido se dissolve no ar”, ao longo dos anos 2000, vimos o projeto societário com justiça social que defendíamos, enquanto categoria profissional, se esvaír pela lógica do capital que, por ser um sistema econômico, político e ideológico de dominação e marcadamente contraditório destitui de humanidade as relações sociais, como afirma Mézáros (2002): “Trata-se de uma lógica alienante, destrutiva e desumanizante, a qual envolve todas as pessoas e todas as relações da vida social numa forma de dominação cada vez mais abstrata.”

Em outras palavras, a produção social não se dá para satisfazer as necessidades humanas, mas, pelo contrário para atender a ordem de acumulação e de reprodução do capital, transformando assim, o produto do trabalho humano em mera mercadoria, cujo valor é determinado pelo tempo de trabalho para produzi-la, e, não pertence totalmente ao trabalhador que recebe apenas o mínimo para sobreviver e por isso mesmo, “o produto do trabalho é cada vez mais estranho perante o trabalhador” (MARX, 2010, p. 27).

Esse cenário contribui para a produção das desigualdades sociais, na diminuição do emprego e o não acesso a direitos sociais. Isso reflete

diretamente no agir profissional do assistente social que está presente nos mais diversos espaços sociocupacionais e busca garantir direitos sociais. No entanto, cada vez mais, “o crescimento da pressão na demanda por serviços, cada vez maior, por parte da população usuária mediante o aumento da pauperização” (IAMAMOTO, 2001, p. 160). Por outro lado, cada vez mais, devido aos limites institucionais, o profissional de serviço social se vê “compelido a exercer a função de um juiz rigoroso da pobreza, técnica e burocraticamente conduzida” (IAMAMOTO, 2001, p. 161).

1.2. Caracterização da categoria de assistentes sociais, considerando as particularidades regionais: (quantitativo de profissionais registrados; demandas da categoria; condições e relações de trabalho dos profissionais; condições da formação profissional; dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições, competências e autonomia; questões relacionadas à ética profissional)

Mato Grosso do Sul é um estado, cuja economia é voltada para a agropecuária e o agronegócio. Os profissionais de serviço social, em sua maioria, são funcionários públicos (municipal, estadual e federal) e atuam junto a gestão e execução das políticas públicas, em organizações sociais, projetos e na docência em universidades, embora, pela própria característica do estado, já tenham profissionais atuando, por exemplo, nas aldeias indígenas, quilombolas, assentamentos, fazendas, espaços esses que precisam ser conhecidos e sistematizados enquanto espaços socioocupacionais.

Viu-se, no início dos anos 2000 um crescimento de oferta de emprego para os profissionais assistentes sociais. Depois de um pouco mais de uma década, observa-se a diminuição dessa oferta, bem como dos salários. Paralelo a isso, a formação em serviço social sempre careceu da presença de universidade pública e, ao longo desse período, com a precarização da educação, onde a qualidade do ensino foi se precarizando, pelas condições de trabalho de docentes, acadêmicos com dupla ou tripla jornada de trabalho e com a mercantilização generalizada da educação, tais condições se refletiram diretamente na qualidade de profissionais que foram formados nesse período. Dessa forma, saltou-se de cerca de 1.500 profissionais

inscritos no CRESS/MS em 2005, para 3.156 em 2018, ou seja, mais que o dobro de profissionais em menos de quinze anos.

Com isso, as demandas que chegam ao regional passam por questões relacionadas com a capacidade ética, técnica e política em decorrência das lacunas deixadas pela formação; por questões salariais; ausência de concurso público, dentre outros. Verifica-se ainda, um distanciamento da categoria de base e o conselho, não há uma participação significativa desses profissionais nas ações do Conselho, entende-se que esse distanciamento se dá em virtude de aspectos relacionados por não entender o real significado do tributo que é a condição para o agir profissional, com isso, o regional continua enfrentando alto índice de inadimplência, que em setembro de 2019 chegou há 35% (trinta e cinco por cento), inviabilizando o aumento de ações políticas em detrimento das ações administrativas e financeiras, onde se tem aproximadamente 60 (sessenta) por cento investido para cumprir com a folha salarial e encargos.

1.3. Caracterização de correlação de forças de sujeitos políticos: aliados e adversários. Análise de viabilidade política, técnica, institucional, financeira, física, normativo-jurídica e de gestão do trabalho para execução do plano: (Avaliar se os recursos humanos, materiais, equipamentos, estrutura, procedimentos contribuem ou dificultam as ações a serem realizadas e como estes elementos (meios) também precisam ser melhorados para o alcance das finalidades institucionais).

A Gestão “Resistir para fortalecer a luta” em 2 (dois) anos na Direção do CRESS/MS e, tem feito um trabalho hercúleo para organizar administrativa, financeira e politicamente o Regional. Temos uma sede que já não comporta a estrutura necessária para a realização das atividades, além, do prédio apresentar necessidades de reformas e adequação dos espaços que possam garantir as condições de trabalhos aos funcionários, diretores, assim como efetivar a acessibilidade. Apesar de ter um número elevado de funcionários, temos a limitação pelo fato de termos 04 assessorias técnicas concursadas e com funções específicas, quando poderiam ser contratados, e, os outros 07(sete) são da área de fiscalização,

administrativa e financeira, no entanto, é insuficiente para o enfrentamento a inadimplência, como por exemplo, o monitoramento dos Termos de Acordo que requer uma atenção especial, pois muitas vezes o profissional, assina o Termo, paga a primeira e não paga as demais. Apesar da mudança significativa no comportamento e nos procedimentos de cobrança realizando por dois anos consecutivos o “Projeto de Enfrentamento a Inadimplência” que agrega forças de três setores: financeiro, jurídico e a comunicação, com atividades inspiradas na Resolução CFESS 777/2016.

A Gestão tem trabalhado no sentido de estimular as boas relações de trabalho entre a direção e os funcionários, porém reconhecemos que precisamos avançar.

1.4. A partir da análise situacional e de viabilidades, é possível refletir: considerando as deliberações prioritárias do encontro nacional e as necessidades regionais, qual a melhor estratégia de ação para operacionalizar determinada deliberação?

É preciso repensar alternativas para as questões já elencadas. E constatamos serem prioritárias as seguintes estratégias:

a) Enfrentamento da inadimplência das anuidades com as novas dinâmicas de protesto, inscrição em dívida ativa, aperfeiçoar o “Projeto de Combate à Inadimplência”;

b) Continuidade das atividades das comissões, promovendo plano de trabalho em conjunto.

Acredita-se, que essas questões perpassam outros CRESS, de forma que se possa garantir a execução das deliberações do Conjunto CFESS/CRESS, ainda mais diante do atual cenário de desmonte que se vislumbra com o último processo eleitoral para Presidente da República onde a direção ética e política vai na contramão do Projeto Profissional defendidos pelos assistentes sociais brasileiros, sem contar as forças contrárias no interior da própria categoria, que, inclusive, se revelaram abertamente no último pleito eleitoral questionando nossas instâncias políticas.

PLANO DE METAS 2020

COMISSÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF

PROGRAMA: GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

OBJETIVO GERAL: Garantir o funcionamento político, administrativo e financeiro das ações da gestão do CRESS MS

BASE LEGAL: Resoluções do CFESS 469/2005, 470/2005, 376/2008, 379/1998 e 396/1999; Estatuto e Regimento Interno CFESS/CRESS; Regimento Interno do CRESS MS 21ª Região MS; Leis Federais 4.220/1964 e 8.662/2003 referente a Profissão do(a) Assistente Social; Lei 8.666/1993 Compras e Licitações de Serviços Públicos; Lei Complementar 101/2000 Normas de Finanças Publicas para responsabilidade de gestão fiscal. E a Lei Federal 12.527/2011 Lei de Acesso a Informação - LAI.

RESPONSÁVEIS: RENATA ARAÚJO DA SILVA TEIXEIRA e

MEMBROS: Renata, Lana, Francisca, Laura, Josane, Jessica, Giany, Eliana Silva (Com. Inadimplente), Luciene e Eliane Dantas (COGET)

ATIVIDADE (ação)	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	RESP. PELA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR ORÇADO	RESULTADO ESPERADO
1. OTIMIZAÇÃO DA ARRECADACAO DA RECEITA NO EXERCICIO DE 2020	<p>1.1. Publicizar o valor da anuidade de 2020 para a pessoa física, as datas de pagamento, os descontos, as formas de pagamento, os parcelamentos sem juros, os parcelamentos com incidência de juros e multas;</p> <p>1.2. Publicizar o valor da anuidade de 2020 para a pessoa jurídica, taxas e</p>	<p>1.1. Publicização para 3.262 profissionais sobre a anuidade de 2020;</p> <p>1.2. Arrecadação da anuidade de 2.105 profissionais adimplentes;</p> <p>1.3. Arrecadação da anuidade de aproximadamente 9 pessoas jurídicas. Além das taxas e emolumentos.</p> <p>1.4. Priorizar a</p>	Coordenadora da CAF, Comissão Comunicação, Jornalista e Setor Financeiro.	<p>01/01/2020 a 31/12/2020</p> <p>Com ênfase no primeiro trimestre</p>	R\$ 15.000,00	<p>Que os profissionais sejam amplamente informados sobre a Anuidade de 2020;</p> <p>Que se arrecade 100% dos profissionais adimplentes.</p>

	<p>emolumentos;</p> <p>1.3. Arrecadar a receita prevista referente aos profissionais adimplentes, pessoas jurídicas e outras receitas.</p>	<p>cobrança de Anuidades de exercícios Anteriores, através de cobrança administrativa Extrajudicial (Protestos)</p>				
<p>2. CADASTRAMENTO, RECADASTRAMENTO DOS PROFISSIONAIS E SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DIP</p>	<p>2.1. Realizar cadastramento e recadastramento obrigatório dos profissionais.</p> <p>2.2. Monitorar e solicitar a substituição da carteira e cédula de identidade profissional pelo documento de identidade profissional - DIP, na modalidade de cartão policarbonato com chip.</p> <p>2.3. Solicitar a expedição do DIP para novos profissionais;</p> <p>2.4. Sistematizar a Pesquisa sobre o Perfil profissional no MS</p>	<p>2.1. Cadastramento de aproximadamente 160 novos profissionais inscritos</p> <p>2.2. Solicitação de expedição de 160 DIP para novos profissionais</p> <p>2.3 Recadastramento de 3.262 Profissionais Ativos. Sendo 2.105 adimplentes e 1.157 inadimplentes.</p> <p>2.4. Recadastramento de 300 Profissionais Isentos.</p> <p>2.5. Sistematização Semestral da Pesquisa sobre o perfil profissional no MS publicizar o resultado;</p>	<p>Coordenadora da CAF, Comissão de inscrição, responsável pelo setor de inscrição e funcionários de todos os setores inclusive agentes fiscais</p>	<p>Até dezembro de 2020</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>Profissionais cadastrados e recadastrados com expedição do DIP. Pesquisa realizada semestralmente e publicização</p> <p style="text-align: right;">7</p>

<p>3. GESTÃO DO TRABALHO</p>	<p>3.1. Dar continuidade as atividades da Comissão de Gestão do Trabalho - COGET</p> <p>3.2. Revisar, adequar e aprovar o PCCR.</p>	<p>3.1. Realizar 10 reuniões da COGET;</p> <p>3.2. Elaboração e sistematização do plano de ação da COGET</p> <p>3.3. Operacionalização e monitoramento do Plano de ação da Gestão do Trabalho</p> <p>3.4. Manutenção da efetividade de 11 funcionários (salários e encargos)</p> <p>3.5. Monitoramento dos serviços prestados pelos funcionários</p> <p>3.6. Dar continuidade na Avaliação periódica dos funcionários</p> <p>3.7. Realização de reuniões de planejamento e avaliação juntamente com os funcionários e estabelecimento de metas e ações prioritárias</p>	<p>Coordenadora da CAF e Comissão COGET</p>	<p>Janeiro a dezembro 2020</p>	<p>R\$ 435.224,57</p>	<p>Comissão funcionando e PCCR readequado</p>
-------------------------------------	---	---	---	--------------------------------	-----------------------	---

<p>4. MANTER ATUALIZADO O PORTAL DA TRANSPARENCIA DO CONJUNTO CFESS CRESS</p>	<p>4.1. Publicizar o conteúdo e as justificativas políticas dessas iniciativas também sejam socializadas de acordo com a L.A.I.</p>	<p>4.1. Melhoraria de 80% das iniciativas de transparencia nas redes sociais</p>	<p>Coordenadora da CAF, contador e jornalista</p>	<p>Janeiro a Dezembro 2020</p>	<p>R\$ 1.500,00</p>	<p>Melhoria e aumento do acesso á informação</p>
<p>5.GESTÃO: PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, INDICADORES DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA GESTÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO</p>	<p>5.1. Possibilitar a implantação e o monitoramento do Sistema Integrado de gestão administrativa, aperfeicoando os procedimentos existentes com agenda anual.</p>	<p>5.1. Realização de 12 Reuniões mensais da Diretoria 5.2. Realização de 12 Reunioes mensais da CAF 5.3. Realização de 12 Reunioes mensais do Conselho Fiscal 5.4. Realização de 12 Reunioes mensais do Conselho Pleno 5.5. Realização de 02 Assembleias Gerais 5.6. Realização de 12 Reunioes mensais com funcinarios para monitoramento dos servicos prestados pelos mesmos 5.7. Preechimento</p>	<p>Diretoria; Secretaria; Coordenação de cada comissão; Funcionários</p>	<p>Janeiro a dezembro 2020</p>	<p>R\$ 1.500,00</p>	<p>Gestão Plena e Participativa</p>

		<p>obrigatorio do Instrumental de monitoramento das Deliberacoes e Encaminhamentos das Reunioes da Diretoria, CAF, Conselho Pleno e Assembleias, para que haja resolutividade por parte dos funcionarios e conselheiros. 5.8. Acompanhamento das Tesoureiras e Conselheiras do Conselho Fiscal referente a execucao orçamentária e financeira junto ao Contador e demais funcionarios para repasse de informacoes nas reunioes do Conselho Pleno e Assembleias</p>				
--	--	--	--	--	--	--

<p>7. LICITACAO DE COMPRAS E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS</p>	<p>7.1. Acompanhar os trabalhos da Comissao de Licitacao</p> <p>7.2. Apresentar na CAF e no Conselho Pleno Relatorio da Comissao de Licitacao</p> <p>7.3. Realizar estudo e sistematizar contribuicoes para a criacao de uma Central de Compras para licitacoes conjuntas, registro de precos e inexigibilidades para bens de consumo comuns (passagens areas, sistemas, moveis, equipamentos, materiais graficos, consultorias)</p> <p>7.4. Realizar controle de bens móveis, por meio de inventário anual dos bens patrimoniais, com os devidos registros contábeis na Prestação de Contas.</p> <p>7.5. Criar a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais</p>	<p>7.1. Apresentacao de Relatorio trimestral ou quando necessario para monitoramento da Comissao de Licitacao</p> <p>7.2. Apresentação do resultado de estudo e sistematizacao das contribuicoes para a criacao de uma Central de Compras para licitacoes conjuntas</p> <p>7.3. Controle Patrimonial com registros organizados em fichas ou livros próprios, ou outro mecanismo, com as devidas identificações e Realização de 1 (um) Inventário anual dos bens patrimoniais inserido na Prestação de Contas.</p>	<p>Coordenador da CAF</p> <p>Coordenador Comissão de Licitação e Comissão de Inventário</p> <p>Conselho Fiscal</p>	<p>Janeiro a dezembro 2020</p>	<p>R\$ 3.500,00</p>	<p>Adequação as normas e contribuições para criação central de compras.</p> <p>Inventário realizado</p> <p>segundo as determinações da Lei Federal 8.666/93</p>
--	--	---	--	--------------------------------	----------------------------	---

<p>8. POLITICA DE ENFRENTAMENTO A INADIMPLENCIA</p>	<p>8.1. Efetivar a implantação da Política de enfrentamento a Inadimplencia por meio do Plano de Acao especifica</p> <p>8.3. Realizar avaliacao permanente</p> <p>8.4. Apresentar dados e informacoes de acoes e estrategias para monitramento de reversao a inadimplenci</p>	<p>8.1. Elaboracao e operacionalizacao de 1 (um) Plano de Ação de Combate à Inadimplência</p> <p>8.2. Realizacao de 12 reuniões mensais da Comissão de Monitoramento de Inadimplência, junto com funcionário.</p> <p>8.3. Elaboracao de 12 Relatorios referente ao monitoramento e avaliacao do Plano de Ação de Combate à Inadimplência</p> <p>8.4. Apresentacao de coleta de dados e informacoes de acoes e estrategias para monitramento de reversao a inadimplencia</p>	<p>Coordenação CAF;</p> <p>Coordenação comissão de Combate a inadimplencia</p>	<p>Janeiro a dezembro 2020</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>Plano construído; Plano de ação operacionalizado; Promocao da diminuição da taxa de inadimplência</p>
<p>9. MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO</p>	<p>9.1. Garantir o funcionamento das atividades administrativas e de Orientação e Fiscalização a Categoria profissional.</p>	<p>9.1. Seguro de 1 (um) Imóvel (sede)</p> <p>9.2. Contratacao Serviço de Alarme,</p> <p>9.3. Contratacao Serviço de Impressora</p>	<p>Coordenadora, Contador, Comissao de Licitacao.</p> <p>Responsavel pelo Setor Administrativo Financeiro</p>	<p>01/01/2020 a 31/12/2020</p>	<p>R\$ 117.778,02</p>	<p>Estrutura funcionando com segurança.</p>

		<p>Multifuncional</p> <p>9.4. Contratacao Serviços de Sistema Folha de Pagto</p> <p>9.5. Contratacao Serviços de Implanta</p> <p>9.6. Aquisicao de Equipamentos: 01 aparelho de telefone sem fio e 01 celular, 01 computador, 01 relógio de ponto, 01 bebedouro; Gravação de secretária eletrônica</p> <p>9.7. Aquisicao de Servidor</p> <p>9.8. Manutenção e reparos da sede</p> <p>9.9. Despesas bancárias</p> <p>9.10. Despesas de tributos e impostos</p> <p>9.11. Restituicao da Cota parte para CFESS</p> <p>9.12. Realizacao de outras despesas correntes</p>				
--	--	--	--	--	--	--

<p>10. FUNCIONAMENTO DOS NUCRESS</p>	<p>10.1. Garantir que os Conselheiros articuladores e coordenadores representantes participem dos Eventos dos NUCRESS; 10.2. Garantir apoio para que atividades e eventos sejam realizados nos NUCRESS.</p>	<p>10.1. Propiciar aos 9 NUCRESS já constituídos os apoios necessários; 10.2. Propiciar que os profissionais da base se organizem nos seus municípios e nas regiões dos NUCRESS e enviem demandas para os Conselhos Plenos e Comissões;</p>	<p>Diretoria, Conselheiros Responsáveis e Articuladores dos NUCRESS.</p>	<p>Janeiro a Dezembro de 2020</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>NUCRESS em funcionamento</p>
<p>11. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS</p>	<p>11.1. Realizar capacitações aos funcionários, conselheiros, profissionais da base.</p>	<p>11.1. Capacitação semestral de 11 funcionários e 18 conselheiros</p>	<p>Coordenadora da CAF, Comissão de Formação Profissional</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2020.</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>	<p>Conselheiros e funcionários capacitados.</p>

<p>12. PARTICIPACAO EM EVENTOS DO CONJUNTO CFESS/CRESS</p>	<p>12.1. Garantir a participação em eventos regimentais: Encontro descentralizado, Encontro Nacional, Seminários Nacionais, entre outros. E eventos prioritários.</p>	<p>12.1. Propiciar passagens, hospedagens e diárias para conselheiros e profissionais da base, conforme deliberação da categoria.</p>	<p>Coordenadora da CAF e setores responsáveis</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2020.</p>	<p>R\$ 10.650,00</p>	<p>Representação nos eventos e contribuição efetiva do CRESS MS nas discussões regional e nacional</p>
<p>13. COMEMORACAO AO DIA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>13.1. Promover atividades e ampla divulgação na mídia do Dia do (a) Assistente Social; 13.2. Promover ações de comemoração nos NUCRESS, com planejamento necessários e elaboração de projeto e relatório específico; 13.3. Empossar os conselheiros eleitos para o trienio</p>	<p>13.1. Participação em diversos espaços políticos, acadêmicos, etc.</p>	<p>Diretoria e Comissões</p>	<p>15 de maio</p>	<p>R\$ 9.553,87</p>	<p>Dia do assistente social comemorado e amplamente divulgado.</p>
					<p>R\$ 603.706,46</p>	

COMISSÃO COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Efetivar a política nacional de comunicação no âmbito do CRESS-MS, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade.

BASE LEGAL:

RESPONSÁVEIS: Giany da Conceição Costa

MEMBROS: Francisca Bezerra de Souza; Lana Amaral Nunes Goulart; Vanessa Scaquete Cáceres; Nathalia Grabowski

<u>ATIVIDADE (ação)</u>	<u>OBJETIVO ESPECÍFICO</u>	<u>META</u>	<u>RESP. PELA ATIVIDADE</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO</u>	<u>VALOR ORÇADO</u>	<u>RESULTADO ESPERADO</u>
1. Divulgar informações sobre a profissão aos profissionais e sociedade	1.1. Levar até os/as Assistentes Sociais o maior número de informações referentes ao CRESS e à categoria por meio das mídias utilizadas pelo Conselho (site, Facebook e e-mail)	1.1. Garantir diariamente o acesso do profissional aos conteúdos que devem fazer parte do seu cotidiano.	Vanessa (jornalista)	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 620,00 R\$ 450,00	Garantir o acesso do profissional aos conteúdos que devem fazer parte do seu cotidiano; Alimentação diária do site.
2. Realizar a cobertura dos eventos relacionados ao Conjunto CFESS/CRESS	2.1. Mostrar à categoria o trabalho que está sendo desenvolvida pelo CRESS, e ainda sua articulação na luta por melhores condições de trabalho dos profissionais assistentes sociais e pelos Direitos Humanos.	2.1. Participar e divulgar frequentemente os eventos nas diversas mídias do CRESS/MS.	Vanessa (jornalista)	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$950,00	Conscientização e participação da categoria nas atividades desenvolvidas pelo Conselho.

<p>3. Divulgar assuntos relacionados à profissão por meio impresso e digital</p>	<p>3.1. Levar até os assistentes sociais as ações desenvolvidas pelo Conselho e os assuntos pertinentes à categoria; e compilar as principais informações a respeito da profissão em determinado período</p>	<p>3.1. Distribuir o jornal impresso anualmente e disponibilizar trimestralmente o boletim online via e-mail e site</p>	<p>Comissão de Comunicação</p>	<p>01/01/2020 a 31/12/2020</p>	<p>R\$ 60.935,85</p>	<p>Divulgação e conhecimento das ações e assuntos pertinentes à profissão.</p>
<p>4. Adquirir gravador de voz para a prática das atividades da Assessoria de Comunicação. 4.1. Adquirir um tripé da câmera fotográfica para a prática das atividades da Assessoria de Comunicação.</p>	<p>4.1. Aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelo jornalismo</p>	<p>4.1. Garantir diariamente a captura, com qualidade, de imagens, vídeos e áudios</p>	<p>Vanessa (jornalista)</p>	<p>1º trimestre de 2020</p>	<p>R\$ 300,00 (gravador de voz) R\$ 350,00 (tripé)</p>	<p>Melhorar a captura de áudio durante as entrevistas. Melhorar a captura de foto e vídeo.</p>
<p>5. Publicar nas diversas mídias do CRESS/MS a campanha do Dia do/a Assistente</p>	<p>5.1. Dar conhecimento à população do Dia do/a Assistente Social e ressaltar ao profissional de Serviço Social a campanha e a luta</p>	<p>5.1. Iniciar a divulgação da campanha a partir do mês de abril</p>	<p>Comissão de Comunicação</p>	<p>Abril de 2020 a maio de 2020</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>Alcançar de forma efetiva o público ao qual se destinou a mensagem e atender a deliberação 10 do eixo da Comunicação</p>

<p>Social e enviar releases para a imprensa. Também disponibilizar recursos audiovisuais para a divulgação da campanha</p> <p>5.1.</p> <p>Divulgar por meio de publicidade paga (Outdoor, busdoor, rádio, entre outros) o Dia do/a Assistente Social</p>	<p>realizada pelo Conjunto.</p>					
<p>6.</p> <p>Contratar a ferramenta de acessibilidade Rybená.</p>	<p>6.1. Conseguir levar ao maior número de pessoas os assuntos discutidos no âmbito da profissão, bem como as normas que respaldam o Serviço Social, disponibilizando a acessibilidade no site do CRESS</p>	<p>6.1. Oferecer acessibilidade ao site do CRESS diariamente</p>	<p>Comissão de Comunicação</p>	<p>1 ° semestre de 2020</p>	<p>R\$ 2.800,00</p>	<p>Garantir a acessibilidade no site do CRESS/MS e se adequar à deliberação 5 do eixo da Comunicação</p>

7. Adequação do site do CRESS/MS	7.1. Adequar o site.	7.1. Otimizar a comunicação	Vanessa (jornalista)	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 1.500,00	Interatividade com a categoria.
8. Realizar ações para a campanha de gestão 2020-2023	8.1. Informar os profissionais da importância da campanha e fazê-la disseminar no meio profissional e social da categoria.	8.1. Realizar rodas de conversa trimestralmente e confeccionar bottons para divulgar a campanha.	Comissão de Comunicação	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 2.000,00	Levantar questionamentos acerca do assunto e informar aos profissionais a importância de discutir o tema e combater o racismo nos diversos meios
9. Realizar edições do Café com Prosa	9.1. Abordar assuntos com temas relevantes para o cotidiano profissional do assistente social	9.1. Realizar 4 edições	Vanessa (jornalista)	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 800,00	Promover momentos de troca de experiências e enriquecer o debate sobre determinado assunto.
					R \$ 72.705,85	

COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO GERAL: Fortalecer os posicionamentos éticos políticos sobre as questões que envolvem a Ética e os Direitos Humanos no cotidiano da profissão e promover capacitação, articulação e condições materiais necessárias para a execução dos processos éticos.

BASE LEGAL: Código processual de Ética

RESPONSÁVEIS: ELIANE BARRETO

MEMBROS: Eliane Barreto, Marlene Matos

ATIVIDADE (ação)	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	RESP. PELA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR ORÇADO	RESULTADO ESPERADO
1. Apoio aos movimentos sociais que lutam contra a violação dos direitos humanos do Estado; Participar dos diversos eventos em datas de referencia como enfrentamento da violência de crianças e adolescentes, da mulher, etc..	1.1 Promover a articulação com os movimentos sociais que lutam contra a violação dos direitos humanos.	1.1 Realizar 01 Roda de conversa mensal com os temas relacionado a ética.	Comissão de ética	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.140,00	Parceria com movimentos sociais efetuadas
2. Realização do Curso ética em movimento para os novos diretores do CRESS 2020-2023	2.1. Possibilitar a apreensão de valores emancipatórios pelos/as participantes, para o enfrentamento das várias formas de violação de direitos e para materialização e fortalecimento do projeto ético-político na atuação profissional.	2.1. Passagens, hospedagens e materiais de estudo.	CEDH	JANEIRO Á DEZEMBRO	R\$ 5.3200,00	Profissionais orientados com a capacitação
3. Reuniões de Comissões	3.1. Realizar as reuniões mensais das comissões de forma a dar os	3.1. 12 REUNIÕES	TODAS AS COMISSÕES	MENSAL	R\$600,00	REUNIÕES REALIZADAS

	encaminhamentos necessários para o seu bom funcionamento.					
4. Manter a comissão ampliada de Ética	4.1. Realizar reuniões sistemáticas da comissão ampliada de Ética.	4.1. Realizar reunião bimestral	Comissão Permanente de Ética e COFI	Bimestral	R\$ 1.110,00	Garantia da interface entre COFI/CPEDH
					R\$ 8.170,00	

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA: FORMAÇÃO PROFISISONAL

OBJETIVO GERAL: Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva critica, a categoria dos assistentes sociais na defesa dos direitos da politica social publica laica, gratuita e de qualidade conforme os princípios da politica nacional de fiscalização.

BASE LEGAL: Deliberações do Conjunto CFESS/CRESS

RESPONSÁVEIS: JOSANE ANETHE ORTIZ

MEMBROS: JOSANE ANETHE ORTIZ, LAURA MARCIA, BIANCA QUEIROZ, ENILDA LEMOS.

<u>ATIVIDADE</u> (ação)	<u>OBJETIVO</u> <u>ESPECÍFICO</u>	<u>META</u>	<u>RESP. PELA</u> <u>ATIVIDADE</u>	<u>PERÍODO DE</u> <u>EXECUÇÃO</u>	<u>VALOR ORCADO</u>	<u>RESULTADO</u> <u>ESPERADO</u>
1. Reativação do Fórum de Supervisão.	1.1. Fomentar a discussão sobre formação profissional	1.1. Realizar 01 encontro temático, com a reativação do fórum.	Comissão de Formação Profissional	1º semestre	R\$3.750,00	Reativar fórum de supervisão.
2. Manter o espaço "Cidoca"	2.1. Fomentar o constante aprimoramento dos profissionais.	2.1. Aquisição de livros e revistas	Comissão de Formação Profissional	Anual	R\$1.2 00,00	Biblioteca Reativada Livros catalogados
					R\$ 4.950,00	

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA: REALIZAR A FUNÇÃO PRINCIPAL DO CRESS, PRIORIZANDO AÇÕES NA DIMENSÃO PEDAGÓGICA.

OBJETIVO GERAL: Orientar, fiscalizar e fortalecer o exercício da profissão do assistente social em seu âmbito de jurisdição assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social, priorizando as ações na dimensão pedagógica.

BASE LEGAL: Política Nacional de Fiscalização e Resoluções que norteiam o exercício profissional.

RESPONSÁVEL: Lana Amaral Nunes Goulart

MEMBROS: Agentes Fiscais: Fernanda Palma e Márcia Abrão

Conselheiras: Monica Ilis da Silva Vargas, Laura Marcia Rosa dos Santos, Josane Anethe Ortiz, Gianly da Conceição Costa ,

Profissionais da base: Deyse Alana, Enilda Lemos.

ATIVIDADE	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR ORÇADO	RESULTADO ESPERADO
<p>1. Realizar visitas de fiscalização;</p> <p>2. Realizar núcleo de orientação;</p> <p>3. Realizar reuniões sistemáticas da COFI;</p> <p>4. Fiscalizar e atender denúncias, fatos e situações que ferem o exercício legal e regular da</p>	<p>1. Realizar ações permanentes de fiscalização, priorizando a dimensão pedagógica, com interface às demais comissões.</p> <p>2. Promover debates com a categoria sobre as principais resoluções que norteiam o exercício profissional;</p> <p>3. Realizar sistematicamente reuniões da COFI, garantindo as discussões pertinentes ao</p>	<p>1. Realizar quinze visitas de fiscalização na capital, por semana;</p> <p>2. Realizar um núcleo de orientação por mês;</p> <p>3. Realizar 24 reuniões da COFI (sendo 12 de estudos e 12 para estudo das demandas);</p>	<p>1º/01/2020 a 31/12/2020</p>	<p>1. R\$ 960,00 (transporte, R\$ 80,00 por visita+ 240,00 por semana+ 960,00 por mes) = R\$ 8.423,87;</p> <p>2. Estrutura operacional do CRESS e lanche R\$ 180,00 por mês;</p> <p>3. sem custo, utiliza a estrutura operacional do CRESS R\$ 2.160,00.</p> <p>4. R\$ 10.000,00 (Palestrante, pasta, canetas, blocos, passagem, diárias).</p>	<p>Cumprir com as deliberações do eixo da fiscalização;</p> <p>Investir na dimensão pedagógica da PNF objetivando a defesa e o fortalecimento da profissão .</p>

<p>profissão. 5. Realizar ações preventivas para coibir o exercício ilegal e irregular; 6. Realizar ação pedagógica com a fonte empregadora dos assistentes sociais. 7. Realizar ações junto aos estudantes de Serviço Social e supervisores de estágio com interface a comissão de formação profissional</p>	<p>exercício profissional; 4. Cumprir com a rotina e processo de trabalho do Setor de Fiscalização. 5. Cumprir com a rotina e processo de trabalho do Setor de Fiscalização. 6. Realizar ação pedagógica para esclarecer a fonte empregadora sobre as atribuições e competências privativas e o papel da profissão e do profissional na sociedade. 7. fortalecer o movimento estudantil, mantendo articulação com as unidades formadoras, bem como orientar e</p>			<p>5. Visitas de fiscalização. R\$ 155.101,86</p>		
	<p>fiscalizar a supervisão de estágio.</p>					
				<p>R\$ 175.685,73</p>		

CONCLUSÃO

Eixo Administrativo-Financeiro	R\$ 603.706,46
Eixo Comunicação	R\$ 72.705,85
Eixo Ética e Direitos Humanos	R\$ 8.170,00
Eixo Formação Profissional	R\$ 4.950,00
Eixo Orientação e Fiscalização	R\$ 175.685,73
Eixo Segurança Social	R\$ 4.550,00
Eixo – CRESS – Itinerante	R\$ 92.748,00
Custo Total	R\$ 962.516,04


Lana Amaral Nunes Goulart
Assistente Social
CRESS 1495 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente